



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 47

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **876/2014-JFGO**,

RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço n. 33, de 23/04/2015, para designar o servidor **Thiago Weinner Pereira Nascimento** e o **Supervisor da SESAP/LZA** para atuar como **Gestor e Gestor Substituto**, respectivamente, no âmbito da Subseção Judiciária de **Luziânia**, do **Contrato n. 25/2014**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia e Subseções vinculadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/08/2015, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0967902** e o código CRC **B5A4C193**.